

## AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(em atendimento ao art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

1. Objeto de contratação: **Aquisição de peças para manutenção corretiva da máquina de canecas de tingimento têxtil**

2. Origem orçamentária da despesa:

Orçamento da Universidade (Lei Orçamentária Anual – LOA): **[Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026]**.

Termo de Execução Descentralizada (TED):

Emenda Parlamentar:

3. Fonte de recursos:

Programa: **5113**

Ação: **20RK**

Fonte: **100**

PTRES: **229597**

Natureza de Despesa (com subitem): **339030.25 - Material P/ Manutenção De Bens Móveis**

4. A execução da despesa, acarretará aumento de gastos?

Algumas contratações podem gerar gastos indiretos quando efetuados. Um exemplo seria a construção de um novo bloco de laboratórios que provavelmente irão gerar um aumento na contratação dos postos de trabalho nos serviços de vigilância e limpeza da universidade. Equipamentos de alto valor também podem implicar em aumento nos valores do seguro e da manutenção preventiva ou até de readequação do ambiente físico para poderem funcionar. O aumento de tais gastos deve ser considerado. (base legal: Art. 16 da lei complementar 101/2000).

Sim. Em caso afirmativo deve-se efetuar o preenchimento dos itens 4.1. e 4.2.

Não.

4.1. O impacto orçamentário-financeiro, do aumento de gastos indicado no item 4, devem ser estimados para o exercício corrente e os dois exercícios subsequentes. A estimativa deve ser feita pelo setor de planejamento, PROPLAD/DIRPLAD e segundo o Art. 16, § 2º da lei complementar 101/2000, a estimativa deve vir acompanhada das premissas e da metodologia de cálculo que foram utilizadas.

- Premissas e Metodologia do cálculo:

4.2. O aumento de gastos, indicado no item 4, tem a adequação orçamentário-financeira adequada com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias?

Sim.

Não.

5. A contratação será paga por meio do cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? (base legal: Art. 75, inciso XVIII, § 4º da lei 14.133/2021).

Sim.

Não. **Não foi adotado o pagamento por meio de cartão de pagamento, conforme previsto no § 4º do referido artigo, em razão de inviabilidade operacional no âmbito da instituição, considerando a inexistência de cartão corporativo disponível para esta finalidade e os procedimentos internos atualmente adotados para execução da despesa.**

6. Ordenador de Despesas: Thiago Gentil Ramires.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO GENTIL RAMIRES, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 19/06/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **5770634** e o código CRC (and the CRC code) **40DD9BA8**.

## TERMO DE APROVAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, e em conformidade com os documentos contidos no processo 23064.023610/2026-80, resolvo:

**Aprovar** o Estudo Preliminar da Contratação (Doc. SEI nº 5741573 e 5788969);

**Aprovar** o Mapa de Riscos ( Doc. SEI nº 5763555);

**Aprovar** a justificativa da necessidade de aquisição/contratação (Doc. SEI nº 5729473);

**Aprovar** a Tabela de Formação de Preços com as respectivas cotações (Doc. SEI nº 5763287);

**Aprovar** a Termo de Referência (Doc. SEI nº 5784333);

Autorizar a contratação mediante **Dispensa de Licitação** sob a forma **Eletrônica, com disputa** a partir do critério de julgamento de **menor preço** do item, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para o objeto: **peças destinadas à manutenção da máquina de tingimento e teste de solidez, cujo o tomo é n.º: 98487.**

Apucarana, 25 de junho de 2026.

Thiago Gentil Ramires  
ORDENADOR DE DESPESA



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO GENTIL RAMIRES, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 25/06/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **5790871** e o código CRC (and the CRC code) **81078745**.